

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS	
Responsável pela Demanda: JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras ATO Nº 033/2025 - NM	
Telefone: (63) 3380-1184	e-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br
1. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO DA TO 126 ENTRE A SAÍDA DA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS AO POVOADO EMA, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVENIO Nº 9888777/2025, PLANO DE TRABALHO Nº 65524/2025, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO; A presente contratação tem por finalidade a execução de obra de engenharia destinada à pavimentação asfáltica no trecho da TO-126, compreendido entre a saída da cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, e o Povoado Ema, em cumprimento ao objeto do Convênio nº 9888777/2025, Plano de Trabalho nº 65524/2025, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A necessidade da contratação decorre da formalização de parceria institucional entre a Administração Municipal e o Governo Federal, por intermédio de apoio financeiro voltado à execução de obras de infraestrutura viária rural, objetivando promover melhorias estruturais nas estradas vicinais do município, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico da região atendida. O trecho objeto da intervenção apresenta atualmente condições precárias de trafegabilidade, com significativa deterioração da plataforma de rolamento em razão da ação contínua das chuvas, erosões superficiais, formação de atoleiros, desagregação do revestimento natural e deficiência de drenagem superficial, fatores que comprometem o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso de equipes técnicas, o tráfego de veículos de emergência, bem	

como o escoamento da produção agrícola e pecuária desenvolvida na região do Povoado Ema e localidades adjacentes.

A execução da obra visa assegurar melhores condições de mobilidade rural, promovendo maior integração entre a zona rural e a sede do município, além de proporcionar redução de custos logísticos, aumento da durabilidade da via, melhoria na segurança viária e fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares e produtores rurais da região do Bico do Papagaio.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para o escoamento da produção agrícola e pecuária, facilitando o acesso aos centros de comercialização e distribuição regional, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, geração de renda, inclusão socioproductiva e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Os serviços previstos compreendem a execução de pavimentação asfáltica com aplicação de Tratamento Superficial Duplo – TSD, drenagem superficial, terraplenagem, regularização do subleito, revestimento primário, imprimação, implantação de sarjetas triangulares de concreto, sinalização horizontal e vertical, além de demais serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da via.

Dentre os principais serviços previstos destacam-se:

- Regularização do subleito;
- Escavação e carga de material de jazida;
- Execução de revestimento primário;
- Imprimação com emulsão asfáltica;
- Tratamento superficial duplo com banho diluído;
- Execução de sarjeta triangular de concreto moldada no local;
- Pintura de eixo viário com tinta retrorrefletiva;
- Implantação de tachões refletivos;
- Implantação de placas de advertência e regulamentação;
- Execução de sinalização viária complementar.

Os sistemas construtivos adotados foram definidos considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e de durabilidade, observando as características geotécnicas da região, o volume de tráfego previsto e as diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas aplicáveis da ABNT e do DNIT.

A execução dos serviços será realizada mediante utilização de equipamentos adequados e compatíveis com a complexidade da obra, incluindo motoniveladoras, rolos compactadores, caminhões basculantes, vibroacabadoras, escavadeiras hidráulicas, caminhões distribuidores

de asfalto, extrusoras para sarjetas e demais equipamentos necessários ao atendimento das especificações técnicas do projeto executivo.

Todos os materiais empregados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas previstas em projeto, memorial descritivo e normas vigentes, sendo submetidos a controle tecnológico e fiscalização permanente, incluindo ensaios laboratoriais de granulometria, compactação, umidade, ISC, controle de espessura das camadas, verificação da taxa de aplicação de ligantes e agregados, bem como demais procedimentos necessários para assegurar a qualidade, estabilidade e durabilidade da obra.

A contratação é indispensável para viabilizar a adequada execução do convênio firmado, garantindo o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, evitando prejuízos à Administração Pública decorrentes da perda de recursos federais, paralisação do investimento ou comprometimento da funcionalidade da infraestrutura planejada.

A solução pretendida encontra respaldo no interesse público, uma vez que a melhoria da infraestrutura viária rural constitui fator essencial para o desenvolvimento econômico local, fortalecimento da agricultura familiar, ampliação da mobilidade rural, melhoria do acesso aos serviços públicos e promoção da segurança e qualidade de vida da população beneficiada.

Ressalta-se ainda que serão juntados aos autos todos os documentos técnicos necessários à instrução processual, incluindo projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, plantas, levantamentos topográficos, especificações técnicas, ART/RRT, estudos técnicos preliminares, licenças eventualmente exigidas e demais documentos indispensáveis à realização da Concorrência Eletrônica.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação da empresa especializada para execução da obra de engenharia em pavimentação asfáltica no trecho da TO-126 entre a saída da cidade de Maurilândia do Tocantins/TO e o Povoado Ema, em conformidade com o Convênio nº 9888777/2025 e Plano de Trabalho nº 65524/2025, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DA TO 126 ENTRE A SAÍDA DA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS AO POVOADO EMA, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVENIO Nº 9888777/2025, PLANO DE TRABALHO Nº 65524/2025, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução da obra de engenharia em pavimentação asfáltica no trecho da TO-126, entre a saída da cidade de Maurilândia do Tocantins/TO e o Povoado Ema proporcionará diversos benefícios de ordem social, econômica, estrutural e operacional para o município e para toda a população diretamente beneficiada.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- Melhoria significativa das condições de trafegabilidade da via, garantindo maior segurança, conforto e mobilidade aos usuários da estrada vicinal;
- Redução dos impactos causados pelas chuvas, erosões e formação de atoleiros, proporcionando maior durabilidade da via e continuidade do tráfego durante todo o período do ano;
- Fortalecimento da infraestrutura rural do município, promovendo integração entre a zona rural e a sede municipal;
- Facilitação do escoamento da produção agrícola e pecuária da região do Povoado Ema e localidades adjacentes, reduzindo custos logísticos e perdas na comercialização dos produtos;
- Incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional, com ampliação das condições de acesso aos centros de distribuição e comercialização da região do Bico do Papagaio;
- Melhoria das condições de deslocamento de agricultores, produtores rurais, estudantes, profissionais da saúde, equipes técnicas e demais munícipes que utilizam diariamente a via;
- Ampliação da segurança viária por meio da implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, reduzindo riscos de acidentes;
- Valorização das propriedades rurais e fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas na região;
- Melhoria no acesso aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e transporte escolar;
- Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra, contribuindo para o fortalecimento da economia local;
- Aumento da eficiência operacional da malha viária rural, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva e emergencial;
- Garantia de maior durabilidade e desempenho estrutural da via, em razão da adoção de técnicas construtivas adequadas, controle tecnológico e utilização de materiais especificados conforme normas técnicas vigentes;
- Cumprimento das metas estabelecidas no Convênio nº 9888777/2025 e no Plano de Trabalho nº 65524/2025, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos federais destinados ao município.

Dessa forma, a execução dos serviços atenderá ao interesse público, promovendo melhorias permanentes na infraestrutura viária rural do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento das atividades produtivas da região.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
------	----	-----------	--------------

01	SV	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO DA TO 126 ENTRE A SAÍDA DA CIDADE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS AO POVOADO EMA, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVENIO Nº 9888777/2025, PLANO DE TRABALHO Nº 65524/2025, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	R\$ 4.615.630,47
----	----	---	------------------

3. DESCRIÇÃO SUBJETIVA DOS SERVIÇOS:

Os serviços compreendem a execução de obra de engenharia para pavimentação asfáltica no trecho da TO-126 entre a cidade de Maurilândia do Tocantins/TO e o Povoado Ema, incluindo serviços de terraplenagem, regularização do subleito, revestimento primário, imprimação, aplicação de Tratamento Superficial Duplo (TSD), drenagem superficial, sinalização viária e demais serviços complementares necessários à adequada execução da obra.

Os serviços serão executados conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis, utilizando mão de obra qualificada, materiais adequados e controle tecnológico, visando garantir qualidade, segurança, durabilidade e melhores condições de trafegabilidade da via.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS;

4.1. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, conforme cronograma de execução.

4.2. Local da Execução: Os serviços serão executados no trecho da TO-126, compreendido entre a saída da cidade de Maurilândia do Tocantins/TO até o Povoado Ema, conforme locais definidos no projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: As informações e esclarecimentos referentes à presente demanda deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Obras, aos cuidados do senhor **José Hidelvan Gomes de Oliveira**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado conforme a execução dos serviços e após o cumprimento dos requisitos necessários para liquidação da despesa, mediante apresentação das medições devidamente atestadas pela fiscalização competente e demais documentos exigidos contratualmente.

4.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL



Projeto/Atividade: 03.07.15.451.0038.1.065

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 1700, 1500

Ficha: 167

4.6. DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, SALDO ORÇAMENTÁRIO, SALDO FINANCEIRO E NÃO FRACIONAMENTO DA DESPESA: Certidão de Impacto Orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, que exige a demonstração do impacto orçamentário-financeiro da despesa decorrente da contratação pretendida; Considerando a necessidade de observância da adequação orçamentária e financeira das despesas públicas, garantindo segurança e compatibilidade com o planejamento administrativo; CERTIFICO que a despesa constante do presente processo encontra-se devidamente adequada ao orçamento anual e ao Plano Plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, para o exercício de 2026, possuindo disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução. CERTIFICO ainda que a despesa não caracteriza fracionamento indevido, considerando a natureza, finalidade e características do objeto a ser contratado. Dessa forma, opina-se pelo prosseguimento do presente procedimento administrativo e adoção das providências necessárias à realização do competente Procedimento Licitatório.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 06 de maio de 2026

JOSE HIDELVAN
GOMES DE
OLIVEIRA:
54926653320

Assinado digitalmente por JOSE HIDELVAN
GOMES DE OLIVEIRA:54926653320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=JOSE HIDELVAN GOMES DE
OLIVEIRA:54926653320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras
ATO Nº 033/2025 - NM

Em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, autorizo o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação pretendida, bem como a adoção das demais providências cabíveis para a regular instrução e realização do competente procedimento licitatório.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 06 de maio de 2026

**RAFAEL
MARACAÍPE DE
ALMEIDA:**
98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAÍPE DE
ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31036469000185,
OU=videconferencia, CN=RAFAEL MARACAÍPE DE
ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito